

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 056 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar as servidoras **ANGELA ROCKENBACH**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga e **KATIA KIVEL**, ocupante do cargo efetivo de Professora, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a deslocarem-se para a cidade de Londrina - PR, nos dias 27 à 29 de março do ano corrente, para participarem do I Congresso Brasileiro de Educação para Altas Habilidades/Superdotação: Concepções, Práticas e Tecnologias.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** As servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Londrina - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**